Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.424 de 01 de julho de 1 975

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.-320/64 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Os - valdo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le gais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.051 de 01 de julho de 1 975, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1 964, um Crédito Adicional, Suplementar, até a importância de Cr$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações:

RECURSOS PRÓPRIOS
Serviços Urbanos
Ruas e Avenidas
4.1.1.0.94 - Obras Públicas
01 - Construção de guias e sargetas..Cr$20.000,00
RECURSOS DO F.P.M.
01 - Construção de guias e sargetas..Cr$ 5.000,00
Total .....Cr$25.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 01 de julho - de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2

Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.-

Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.424 de 01 de julho de 1 975

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária